

CONTATO - PEREIRAS

De: Planejamento Prefeitura Pereiras <planejamento@pereiras.sp.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 16 de fevereiro de 2018 09:08
Para: 'CONTATO - PEREIRAS'
Assunto: RES: Mensagem recebida pelo e-SIC da Prefeitura de Pereiras
Anexos: E-mail DER.jpg

Em atendimento ao **PROTOCOLO DE SOLICITAÇÃO: 023/2018**, informamos que, após consulta ao DER, fomos orientados que tal solicitação contraria política do Departamento no artigo 21 da Lei 8.900 de 20/09/1994, que possui a seguinte redação:

“É vedada a instalação, colocação e inscrição de anúncio de qualquer natureza dentro da faixa de domínio do DER, salvos os necessários a sinalização rodoviária.”

Segundo o mesmo Departamento, é de entendimento que a solicitação traria benefícios particulares de promoção, sendo, portanto, inviável a pretensão manifestada.

Obs.: A Prefeitura de Pereiras consultou a ouvidoria do Departamento em duas ocasiões (via telefone e e-mail), obtendo a manifestação oficial que segue anexa.

Att,



ANDRÉ RIBEIRO
Prefeitura Municipal de Pereiras
Secretaria de Planejamento
(14) 3888 8100
Rua Dr. Luiz Vergueiro, nº151, Centro

De: CONTATO - PEREIRAS [mailto:contato@pereiras.sp.gov.br]
Enviada em: quarta-feira, 31 de janeiro de 2018 16:53
Para: planejamento@pereiras.sp.gov.br
Assunto: ENC: Mensagem recebida pelo e-SIC da Prefeitura de Pereiras

PROTOCOLO DE SOLICITAÇÃO: 023/2017

De: alba741852@hotmail.com [mailto:alba741852@hotmail.com]
Enviada em: quarta-feira, 31 de janeiro de 2018 16:31
Para: contato@pereiras.sp.gov.br
Assunto: Mensagem recebida pelo e-SIC da Prefeitura de Pereiras



**PREFEITURA
DE PEREIRAS**

Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão - e-SIC

Nome Completo: Alba Maria Nogueira Miguel
CPF:: 20076830837
Endereço: rua dos Miramontes
Númeo: 72
Complemento: res Arthur Ville
Bairro: Queimador
CEP: 18580-000
Cidade: Pereiras
--- Selecione o Estado ---: São Paulo
Telefone: 14997188377
E-mail: alba741852@hotmail.com
Assunto: Outras Informações
Especificações do Pedido: Boa tarde , venho solicitando junto ao D.E.R. duas placas de transito a ser instalada de frente a rodovia nos dois sentidos , facilitando a localização do Residencial Arthur Ville , já que o mesmo ,é um bairro da cidade . A resposta que tive do D.E.R. é que só a Prefeitura pode fazer tal solicitação. Sugeri ao D.E.R. colocarmos dentro do nosso perímetro porem fui proibida , segundo eles, só poderão ser instaladas placas seguindo as normas estabelecidas e só a prefeitura pode solicitar. Desde já , obrigada